

[Handwritten signature]
8/3
1/3

ATA N.º 7

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de funções públicas na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, provimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal).

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022, pelas 10h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 7/2021 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído pelos senhores: José Marcolino Barranha Lopes, Técnico Superior; Paulo Jorge Marques Albino, Técnico Superior; e, Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade respetivamente de presidente, 1º e 2º vogais, a fim de deliberarem após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base na avaliação efetuada, em fichas anexas ao respetivo processo administrativo, bem como a aplicação da fórmula para obtenção da ordenação final dos(as) candidatos(as), nos termos do art.º 26.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, sobre a ordenação final dos(as) candidatos(as).

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL POR CLASSIFICAÇÕES

Ordenação	Nome	Classificação obtida AC (70%)	Classificação obtida EPS (30%)	Nota Final OF=(ACx70%)+(EPSx30%)
1	Inês Beatriz Oliveira Pereira Cardoso Madeira	17,40	19,00	17,88 valores
2	Sofia Isabel Nunes Gonçalves	16,80	12,00	15,36 valores
3	Telma Pinto Nunes	14,00	10,00	12,80 valores

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos Nelson Luís Bettencourt Sebastião Pereira de Melo, e Paulo Jorge Martins Cascalho, não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à exclusão do concurso, de acordo com o Ponto 3 da Ata n.º 1, de 20 de outubro de 2021.



Em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou por último notificar os(as) candidatos(as) sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias úteis para se pronunciarem, anexando à notificação, cópia da presente ata.

O Júri em conformidade com o artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, deliberou afixar a presente Ata no átrio dos Paços do Município, bem como disponibilizá-la no Portal do Município, em www.cm-fornosdealgodres.pt, após audiência prévia dos(as) interessados(as).

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O PRESIDENTE José Narciso Baranda H/B

1.º VOGAL Paulo Jorge de Sousa Almeida

2.º VOGAL Paulo Formigues

